

MINISTÉRIO DO TRABALHO - MTb
Secretaria de Fiscalização do Trabalho - SEFIT
Grupo Especial de Fiscalização Móvel
Região 02



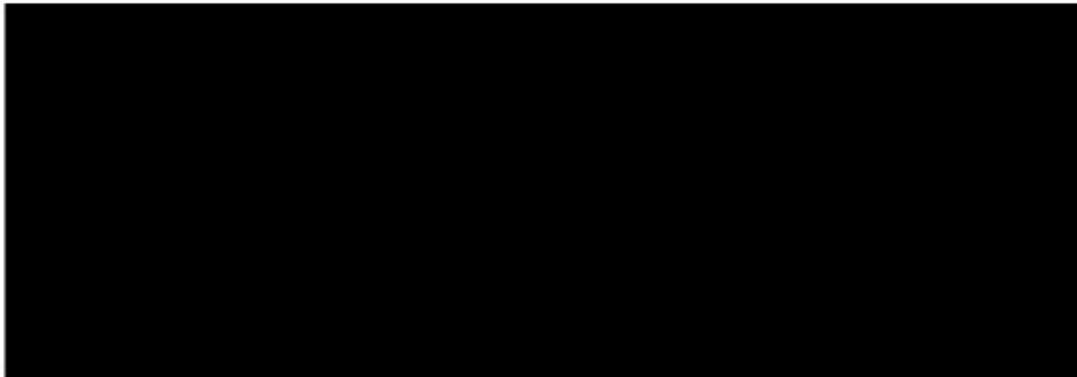
Ação fiscal desenvolvida no Estado da Paraíba.

Atividade: Cultura de Cana-de-Açúcar e
Industrialização de Açúcar e Álcool.

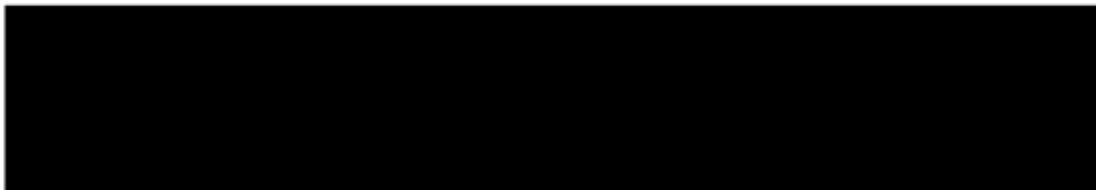
Dezembro de 1996.

RELATÓRIO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL
REGIÃO 02

I - INTEGRANTES:



II - EQUIPE DE APOIO: Policiais Federais



III - APOIO ESPECIAL:

DRT no Estado da Paraíba

IV - LOCAL DE ATUAÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA:

Municípios de Mamanguape, Rio Tinto, Sapé, Caaporã, Santa Rita e Capim.

V - PERÍODO:

24.11.96 a 05.12.96

VI - OBJETIVO:

Realizar ação fiscal na atividade canavieira, para atender a denúncia formulada pela FETARN (Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Estado do RN) e Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Canguaretama/RN e o de Montanhas/RN, além do Grupo de Fiscalização Rural da DRT/RN.

VII - METODOLOGIA DE TRABALHO:

Foram mantidos diversos contatos com as entidades sindicais denunciantes, a fim de estabelecer a melhor estratégia para a apuração da denúncia, a qual versava sobre a exploração de **mão-de-obra infantil potiguar**, na zona canavieira da Paraíba, além do transporte irregular de trabalhadores do RN para a PB. Foi adotada, então, a seguinte rotina de trabalho.

1 . O grupo dirigiu-se até a fronteira dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, acompanhado de dirigentes sindicais do município de Baía Formosa, indo até o foco de irradiação do tráfico de trabalhadores adultos e infantis, no povoado de Areia Branca, município de Canguaretama/RN.

2 . Do foco citado, o grupo assistiu ao embarque dos trabalhadores, subdividindo-se, para acompanhar os diversos caminhões, com destino à Paraíba.

3 . Com o desembarque, já no local do corte, foi procedida verificação física e entrevistas, dirigindo-se o grupo em seguida, às usinas, onde novamente se procedeu verificação física para avaliação das condições de trabalho na indústria e no campo, inclusive no tocante à segurança e saúde dos trabalhadores.

4 . O grupo sempre procurou persuadir o empregador a sanar a situação encontrada, restabelecendo o equilíbrio da relação laboral. Algumas empresas tiveram prazos concedidos para regularização da situação dos seus trabalhadores, tendo as mesmas correspondido à chance oferecida.

5 . Procurou-se também estabelecer parcerias com outros sindicatos da Paraíba, bem como com a Comissão Pastoral da Terra - CPT. Esta última abriu espaço ao Grupo Móvel para entrevistar filhos de canavieiros que estudam no programa da própria CPT em parceria com a Secretaria de Ação Social do Ministério da Previdência - SAS para alfabetização de crianças, adolescentes e adultos trabalhadores, num total de 475 alunos.

6 . Nesta escola, no município de Mamanguape/PB, o Grupo Móvel entrevistou vários adolescentes trabalhadores, das atividades de pedreira, cultura de acerola e abacaxi e principalmente cana-de-açúcar. Um adolescente informou que estava trabalhando “clandestino”, porque estava em benefício do seguro-desemprego.

7 . A equipe utilizou guias ligados a sindicatos, com conhecimento da atividade, para localizar os pontos de corte, adubação, roço ou plantio de cana-de-açúcar.

8 . Os guias não tinham, na verdade, o domínio das informações, uma vez que se adota a estratégia de mobilização permanente dos trabalhadores. Queima-se sempre uma área de dimensão reduzida, para que o corte se dê num único dia e passa-se a outra área, em local diverso. Por esta razão, e para evitar incursões frustradas, resolvemos voltar a seguir os caminhões e ônibus, para chegarmos com segurança ao local do trabalho.

9 . Fizemos parceria com o Grupo Rural da DRT/RN e provocamos o encontro das três equipes: Equipe Móvel, DRT/RN e DRT/PB, o que aumentou o contingente fiscal e passamos a ter 12 AIT's (Agentes da Inspeção do Trabalho), sendo 8 fiscais, 3 engenheiros e 1 médico do trabalho, além de 4 policiais federais, 1 motorista e 2 sindicalistas, totalizando 19 pessoas e 5 veículos, o que permitiu a subdivisão do grupo em 3, convergindo todos às usinas, após a verificação física.

10 . As pendências da ação, serão assumidas pela DRT/PB, tendo a fiscal daquela regional, integrante da Equipe Móvel, ficado incumbida do seu acompanhamento.

11 . O Grupo Móvel sempre chegava aos locais de embarque antes das 5 horas, quando tinha início o movimento de trabalhadores.

VIII - DADOS GERAIS:

. Nº de empresas fiscalizadas:	10
. Total de trabalhadores alcançados:	7.068
. Nº de crianças trabalhando:	20
. Nº de adolescentes:	52
. Nº de mulheres:	181
. Nº de trabalhadores registrados sob ação fiscal:	212
. Total de FGTS recolhido por ação fiscal:	R\$ 14.625,55
. Interdições de caldeira:	01
. Nº de autos de infração lavrados:	88

IX - EMPRESAS FISCALIZADAS:

1. União Agrícola Ltda
2. Pemel Empreendimentos Agroindústria e Comércio Ltda
3. AGICAM Agroindústria do Camaratuba S/A
4. Agroindustrial Tabu Ltda
5. Usina Monte Alegre
6. Cia Usina São João
7. Cerâmica Cerâmica Industrial Hardman Ltda
8. Destilaria Miriri S/A
9. Japungu Agroindustrial S/A
10. [REDACTED] Transporte - ME

X - Peculiaridades da situação encontrada na zona canavieira do Estado da Paraíba:

1 . Surpreendeu-nos o fato de termos encontrado no município de Mamanguape uma população assustada e silente. Os trabalhadores não informavam nenhum dado nem queriam ser vistos em nossa companhia. Diga-se o mesmo dos outros municípios fiscalizados.

Segundo um menos temeroso, isto poderia resultar na sua inclusão na temida "lista negra" dos usineiros, o que significaria a condenação do mesmo ao desemprego.

2 . Foi encontrada uma usina que nunca possuiu em seus quadros nenhum rurícola, terceirizando o corte da cana nas suas propriedades.

3 . A Procuradoria do Trabalho na Paraíba, apesar de insistentemente convidada, não se fez presente na ação.

SALÁRIO:

Vários trabalhadores não percebiam o salário da categoria e nem mesmo o salário mínimo, principalmente os adolescentes no campo. Algumas empresas deixaram de cumprir o prazo para o pagamento da 1ª parcela do 13º salário/96.

JORNADA:

Há desrespeito generalizado aos descansos legais e obrigatórios. As jornadas são abusivamente extrapoladas.

HABITAÇÃO:

A maioria dos trabalhadores retornam a seus lares diariamente, inclusive os oriundos de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Encontramos um alojamento precário, utilizado por trabalhadores provenientes de Alagoas.

E.P.I:

Ausência total de E.P.I. e desrespeito generalizado às condições de segurança e saúde do trabalhador, tanto no campo quanto na indústria.

ÁGUA:

Levada para o trabalho pelo próprio trabalhador, que se utiliza inclusive de vasilhames de agrotóxicos.

ALIMENTO:

Os trabalhadores alimentam-se no campo basicamente da cana-de-açúcar e alguns víveres que trazem de suas casas.

EMPREITEIROS:

Não foram encontrados os tradicionais "gatos", pessoas físicas. Os empreiteiros, que terceirizam a cultura da cana, eram micro empresas com CGC próprio.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Foi comprovada a denúncia da exploração de mão-de-obra infantil e juvenil do Rio Grande do Norte, conforme autos respectivos.

TRANSPORTE:

Do município de Mamanguape, partem diariamente, centenas de trabalhadores para o corte de cana. A partir das 05:00, o local tem intensa movimentação de caminhões, ônibus e tratores transportando os canavieiros para as fazendas fornecedoras.

O Posto Mamanguape da Polícia Rodoviária Federal fica bem próximo ao local do embarque, mas constatamos que os veículos irregulares desviam do mesmo, passando numa estrada de areia a poucos metros do referido posto, com visibilidade perfeita deste tráfego, pelos policiais ali lotados.

Os veículos irregulares retornam à BR 101 logo após o posto da PRF, com o conhecimento dos policiais, que nada fazem.

Constatou-se que no Estado da Paraíba, na região limítrofe com o Rio Grande do Norte transitam milhares de trabalhadores, alguns em ônibus regulares, com CTPS assinadas, mas, 80% deste contingente está sendo transportado de maneira irresponsável sem a menor condição de segurança e conforto. Ressalte-se que muitos têm menos de 18 anos de idade e dividem o pouco espaço com ferramentas de lâminas afiadas, de pé e sem nenhuma proteção.

XI - SUGESTÕES:

Sugerimos à SEFIT que adote as seguintes providências se julgá-las cabíveis:

1 . Encaminhar cópia do presente relatório aos Delegados Regionais do Trabalho nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte para procederem ações integradas visando o combate à exploração do trabalho infantil, tráfico e aliciamento de mão-de-obra envolvendo os Estados citados;

2 . Encaminhar cópia à Procuradoria do Trabalho dos Estados mencionados para as providências a seu cargo;

3 . Solicitar ao GERTRAF que interfira junto à Polícia Rodoviária Federal, no sentido de coibir o trânsito de veículos irregulares, sem condições de transportar condignamente os trabalhadores da zona canavieira;

4 . Encaminhar cópia do relatório ao senhor Secretário da Segurança e Saúde no Trabalho, uma vez que os atributos afetos àquela secretaria foram os mais violados pelas empresas, ensejando ação dirigida a fim de propiciar a saúde laboral dos trabalhadores prejudicados.

**XII - DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE
RELATÓRIO:**

1. Relatórios de inspeção rural, no total de 10;
2. Autos de infração, no total de 88;
3. Formulários de verificação física, no total de 48;
4. Laudo técnico de embargo/interdição (01);
5. Termo de apreensão de livros e documentos (01);
6. Notificação para apresentação de documentos, no total de 02;
7. Bilhete de trabalhadores anônimos dirigido ao Grupo Móvel;
8. Fotos que documentam a ação, no total de 21.

Natal/RN, 06 de dezembro de 1996.

